

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Educação, especialidade de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação, do Instituto de Educação desta Universidade, requeridas pela Doutora Neuza Sofia Guerreiro Pedro.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 10 de fevereiro de 2020.



---

António Cruz Serra

Reitor